



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2017L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E O SR. JOSE ROBERTO PINTO E A SRA SILVIA MARIA DA SILVA PINTO.**

**PROTOCOLADO: 16.454/2017.**

**LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA LOCATÁRIA: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP o Sr. **VALDIR APARECIDO TERRAZAN**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CPF sob nº 016.780.068-07 e portador do RG nº 13.462.353-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Buerato nº 77, Bairro: Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP: 13.084-345.

**LOCADORA: JOSE ROBERTO PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 005.668.368-58 e portador do RG nº 11.429.325-92 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691, CA 16 – Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP – CEP 13.140-564 e a Sra **SILVIA MARIA DA SILVA PINTO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 005.635.058-93 e portadora do RG nº 12.436.412-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691, CA 16 – Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP – CEP 13.140-564.

## **CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

### **DO OBJETO**

**Cláusula Primeira:** O contrato nº 004/2017L de locação de bem imóvel situado na Rua Conexão I nº 210, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2018.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Segunda:** O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, em virtude de renegociação de valores.

**Cláusula Terceira:** As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:  
- 01.05.02.15.451.0005.2.006.3.3.90.36.15.01.1100000.

**Cláusula Quarta:** A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do respectivo gestor o servidor Sr. **VALDIR APARECIDO TERRAZAN**, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Cláusula Quinta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 04 de setembro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**JOSE ROBERTO PINTO**  
Locador

**SILVIA MARIA DA SILVA PINTO**  
Locadora

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**VALDIR APARECIDO TERRAZAN**  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

## TESTEMUNHAS:

**Jaqueline Martinelli Cavalcante**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
Contrato nº 004/2017L.

Objeto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2017L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

Locatária: Municipalidade de Paulínia.

Locador: SR. JOSE ROBERTO PINTO e a SRA SILVIA MARIA DA SILVA PINTO.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 04 de setembro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**JOSE ROBERTO PINTO**  
Locador

**SILVIA MARIA DA SILVA PINTO**  
Locadora

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**VALDIR APARECIDO TERRAZAN**  
Secretário de Obras e Serv. Públicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 004/2017L

**PROTOCOLADO:** 16.454/2017

**LOCATÁRIA:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**LOCADORA:** SR. JOSE ROBERTO PINTO e a SRA SILVIA MARIA DA SILVA PINTO.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 004/2017L de locação de bem imóvel situado na Rua Conexão I nº 210, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, em virtude de renegociação de valores.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 04/09/2018.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2018.

**MODALIDADE:** Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos